



Proc. Nº	041/2021
Rúbrica:	Deputado
Fls:	20

Quissama, 20 de abril de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática (microcomputadores, notebooks, impressoras) e na rede de computadores pertencentes ao acervo patrimonial desta Casa Legislativa, incluir a desinstalação e instalação de componentes, acessórios e dispositivos, bem como instalação e configuração de “softwares” necessários ao funcionamento dos equipamentos e aplicativos, assistência técnica para os equipamentos de informática e na rede de computadores da Contratante deve abranger a manutenção corretiva em microcomputadores (desktops, notebooks e servidores e equipamentos correlatos).

II. JUSTIFICATIVA:

Contratar especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores, servidores, notebooks, rede de computadores e equipamentos correlatos, pertencentes a esta Casa Legislativa, cujo objetivo é melhorar a qualidade dos serviços prestados aos colaboradores mediante o pronto atendimento às demandas de infraestrutura de tecnologia da informação (TI), mais especificamente os microcomputadores, e notebooks, de forma a apoiar, tempestivamente, os processos de trabalhos e atividades finalísticas.

Com esta medida torna-se mais rápido a realização dos serviços, bem como garante-se a qualidade, uma vez que haverá uma empresa especializada realizando os serviços com eficácia e eficiência, desta forma, a Contratante estará apta a providenciar a solução de todo e qualquer pedido dos diversos setores.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

C. M. Q.	
Proc. Nº	041/2021
Rúbrica:	Fls: 21

III - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇOS

Item	Descrição	Quantidade
01	Computadores	31
02	Notebooks	13
03	Tablets	08
04	Impressoras	28
05	Servidores	02
06	Nobreaks	31

III - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente.

IV – VALOR:

O valor estimado de R\$ 86.040,00 (oitenta e seis mil e quarenta reais).

V – TIPO DE EMPENHO:

Empenho Global.

VII – PRAZO:

O prazo da Prestação de Serviços serão de 12(doze) meses.